

PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA – TURMA 2023 – DOUTORADO

Período de matrículas: 17 de julho a 23 de julho de 2023.

Procedimento (02 etapas):

1. No período citado enviar e-mail para **apoiosecepg.faed@udesc.br** com o assunto “**matrícula 2023 – DPPGPLAN**”, onde deverão ser apresentados de forma digitalizada os documentos abaixo listados:
 - I – original da Cédula de Identidade (RG);
 - II – original de qualquer documentação comprobatória de mudança de nome civil (casamento, constituição ou dissolução de união estável, divórcio ou qualquer outra hipótese de alteração de nome civil), quando for o caso e se a alteração do nome for posterior à emissão da Cédula de Identidade;
 - III – original do diploma de mestrado e de seu respectivo histórico escolar;
 - IV – original de documento que comprove a quitação com a Justiça Eleitoral, ou certidão emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 - V – Para os candidatos do sexo masculino, de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos, a 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, documento que comprove que está em dia com as suas obrigações militares;
 - VI – Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos, comprovante de vacinação contra a rubéola.

Para alunos estrangeiros ou com títulos obtidos no exterior (somente IV) a documentação:

- I – Certidão de nascimento do país de origem (com tradução juramentada);
- II – passaporte;
- III - Cópia atualizada do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou protocolo contendo o respectivo número (expedido pela Polícia Federal brasileira) ou documento de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
- IV – original do Diploma de Graduação e de seu respectivo histórico escolar (para o mestrado ou especialização) ou cópia autenticada ou acompanhada do original do diploma de mestrado e de seu respectivo histórico escolar (para o doutorado), com tradução juramentada, cuja revalidação ou reconhecimento deverá obedecer aos critérios definidos nos editais dos próprios programas.
- V – Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos, comprovante de vacinação contra a rubéola.

Observação: o estudante poderá apresentar declarações de conclusão do curso de graduação e/ou de mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.

2. Entrega física de cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, na primeira semana de aulas do estudante, na SECEPG - sala 116 da FAED, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

ATENÇÃO, SOBRE AS DISCIPLINAS DO SEMESTE 2023/2:

- Discente será automaticamente matriculada/o na disciplina **obrigatória** de sua linha de pesquisa.
- Desejando cursar disciplinas **eletivas**, discente deve indicar quais no e-mail de matrícula (não há problema em cursar disciplina eletiva da outra linha de pesquisa).
- Informações das disciplinas 2023/2 do PPGPLAN podem ser verificadas em <https://www.udesc.br/faed/ppgplan/disciplinas>.
- Desejando, discente pode buscar informação com orientador/a para escolha de disciplina eletiva.